

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

26-04-2016

Adjudicatário

- Nome: Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A.
- Sede: Rua do Vale Pereiro nº 8 – 2º, 1250-271 Lisboa
- NIF: 500 274 797

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de nova iluminação para a sala do HelpDesk e sala contígua do CINF – Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Sotécnica – Sociedade Electrotécnica, S.A.
- Sede: Rua do Vale Pereiro nº 8 – 2º, 1250-271 Lisboa
- NIF: 500 274 797

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

6.315,62

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

14

Adicionais ao Contrato

Não houve

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Fornecimento de materiais elétricos, não passível de serem aprovisionados diretamente pela Assembleia da República.



No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável